



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 1**

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (93) 3523-9757

Aviso, 1

Em 07 de maio de 2026.

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NÍVEIS I E III**

**Processo SEI nº 02121.001373/2026-02**  
**Edital SEI nº 023336145**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de Agentes Temporários Ambientais que atuarão na Coordenação de Apoio à Gestão Regional 01 — Norte, em apoio à gestão das unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, torna público o presente **Comunicado de Esclarecimento**, referente às inscrições realizadas por meio eletrônico.

O presente Comunicado possui caráter exclusivamente esclarecedor, não implicando alteração das regras, prazos, critérios de seleção, documentação exigida, cronograma ou demais disposições constantes do Edital SEI nº 023336145.

Conforme previsto no item 3.2 do Edital, a inscrição poderá ser realizada presencialmente, na Sede do ICMBio em Santarém, ou por meio do endereço eletrônico indicado no próprio edital.

O item 3.3 estabelece que a inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória. O item 3.4, por sua vez, relaciona os documentos necessários para a inscrição, incluindo, entre outros, documento pessoal com foto e CPF, comprovante de residência ou declaração de residência, comprovante de escolaridade, certidões de antecedentes criminais, declaração de desligamento por justa causa, currículo atualizado e documentos comprobatórios relativos à Etapa 1 — Análise Curricular.

Dessa forma, esclarece-se que, nas inscrições realizadas por meio eletrônico, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **comissaodeselecaoagr1@icmbio.gov.br**, dentro do período de inscrição previsto no Edital:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida;**
- **Currículo atualizado e;**
- **Cópias digitalizadas de toda a documentação comprobatória exigida para a inscrição,** conforme itens 3.3 e 3.4 do Edital.

Esclarece-se, ainda, que a previsão constante do item 3.6, segundo a qual os documentos originais deverão ser apresentados no ato da contratação, refere-se exclusivamente à apresentação dos documentos originais para conferência futura, no caso de candidato aprovado e convocado para contratação. Tal previsão **não dispensa** o envio, no momento da inscrição eletrônica, das cópias digitalizadas da documentação obrigatória e dos documentos comprobatórios necessários à análise da inscrição e da pontuação curricular.

Portanto, o envio apenas do currículo, desacompanhado da ficha de inscrição e dos demais documentos exigidos no Edital, **não atende integralmente às condições de inscrição previstas no certame**, o que implicará o INDEFERIMENTO da inscrição.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital SEI nº023336145.

Santarém, 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Comissão de Seleção**

Processo Seletivo Simplificado

Coordenação de Apoio à Gestão Regional 01 — ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Magalhães Guedes Freitas, Analista Administrativo(a)**, em 07/05/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Yasmin da Silva Rodrigues, Analista Administrativo(a)**, em 07/05/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Iglesia Silva Santos, Analista Administrativo(a)**, em 07/05/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Franciellen Stedile de Moraes, Analista Administrativo(a)**, em 07/05/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023389799** e o código CRC **E35F4F60**.